



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA N. 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão Ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 27/04/2009, às 14:00 horas, na Sala "Prof. Ayrton Roberto de Oliveira".

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniu-se
2 o Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular nº. 005/CC/2009, com a presença
3 dos Senhores Conselheiros: Elizabete Simão Flausino e Ricardo Lucas Pacheco representantes do
4 Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da Educação, Lúcio Eduardo
5 Darelli, representante das Federações Sindicais do Estado de Santa Catarina e Teresinha Inês
6 Ceccato de Oliveira Gama, representante dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC, sob
7 a Presidência do Professor Milton Luiz Horn Vieira. Estiveram presentes como convidados os
8 Professores: Leonel Teixeira Pinto, Orestes Estevan Alarcon e Edna Regina Amante. Havendo
9 número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato
10 contínuo foi apresentada à justificativa de ausência dos Conselheiros: Sergio Roberto Arruda e
11 Cecília Caballero Lois. Na seqüência e antes de dar início à ordem do dia, a Conselheira
12 Teresinha Ceccato solicitou a inclusão do processo n.º 23080.012611/2009-08 e a exclusão do
13 processo n.º 23080.000162/09-47. Não havendo manifestações contrárias deu início à ordem do
14 dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação e aprovação da ata da sessão
15 extraordinária realizada em 13 de março de 2009. A referida ata foi aprovada por unanimidade
16 com retificações. 2) Processo nº 23080.015803/2006-15 – Termo Aditivo de Convênio n.º
17 016/06, a ser firmado entre o SEBRAE/SC (Concedente), a FAPEU (Conveniente), a UFSC e as
18 Empresas Nano Endoluminal S.A, Medic Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda e Vitroplanta
19 (Executores), que tem por objetivo alterar o término de vigência do Convênio em tela, que passa
20 a ser em 30 (trinta) de abril de 2009. A Presidência colocou em discussão a tramitação do
21 processo e a demora de 2 (dois) anos para o retorno da diligência. O Coordenador do Processo
22 manifestou-se esclarecendo alguns fatos ocorridos durante o desenvolvimento do Projeto. 3)
23 Processo n.º 23080.024374/2006-77 – Termo de Convênio a ser celebrado entre o SEBRAE/RN,
24 a FUNPEC, a UFSC, a UFRN, a Construtora Álvaro Anídio Ltda, a Cerâmica T. M. Indústria e
25 Comércio Ltda-ME e a Erimar Nóbrega Leite ME (Cerâmica Barro Vermelho Ltda), que tem por
26 objetivo a transferência de recursos financeiros para execução do projeto intitulado.
27 “Desenvolvimento e Avaliação de Novos Produtos Cerâmicos para Queima com Gás Natural no
28 Rio Grande do Norte”. A discussão do assunto foi semelhante ao do item anterior, na qual se
29 ressaltou, novamente, a demora de 2 (dois) anos para o retorno da diligencia. 4) Processo n.º
30 23080.047197/2008-69 – Termo Aditivo de Convênio n.º 017/06, a ser firmado entre o
31 SEBRAE/SC (Concedente), o Instituto Euvaldo Lodi de SC (Conveniente), a UFSC (Executor) e
32 as Empresas Ervateira Marca Ltda, Ervateira Regina Ltda, Vera Cruz Agromate Ltda, Industria
33 Jacutinga Ltda e Matevel Erva Mate Verdinha Ltda (Intervenientes Co-Financiadoras), que tem
34 por objetivo alterar o término de vigência do Convênio em tela, que passa a ser em 16/11/08. A
35 discussão do tema seguiu os mesmos padrões dos processos anteriores. Após deliberação sobre os
36 itens dois, três e quatro da ordem do dia, o Conselho de Curadores decidiu que será enviada
37 notificação ao Prof. Luiz Otávio Pimentel, Diretor do Departamento de Inovação Tecnológica,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 solicitando justificativa da sua ausência nesta sessão ordinária, e também, questionando-se: Por
39 que o Coordenador do Projeto do Processo nº 23080.024374/2006-77 não foi procurado para
40 prestar quaisquer esclarecimentos. Presente na sessão do dia 27, o referido coordenador relatou a
41 esse Conselho que em momento algum foi contactado. Por que não foram comunicados ao
42 Conselho de Curadores os trâmites dos processos? e explicar como os termos de convenio foram
43 assinados sem que a diligencia fosse cumprida. Quanto ao item quatro da pauta, especificamente,
44 definiu-se que, haja vista o fim do Convênio e que o termo aditivo, motivo da entrada do
45 processo nesse Conselho, trata somente da prorrogação de prazo, o Conselho de Curadores não
46 tomará conhecimento do processo, visto que o Termo de Convênio não tramitou por este
47 Conselho. 5) Processo n.º 23080.012611/2009-08 – Solicitação de aprovação de proposta de
48 correção de valores de prestação de serviços referentes à revalidação de diplomas de graduação
49 obtidos em instituições estrangeiras de ensino; registro de diplomas dos estabelecimentos de
50 ensino superior do estado de Santa Catarina; de apostilamento de alteração de dados pessoais; de
51 apostilamento de novas habilitações e de prestação de serviços referente a revalidação de diploma
52 de mestrado e doutorado emitidos por universidades estrangeiras. O Conselho de Curadores
53 aprovou por unanimidade o Parecer 053/CC/09 da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pelo
54 deferimento. 6) Processo n.º 23080.000163/09-91 – Homologação do Convênio de Cooperação
55 Técnico Científica que entre si celebram a CTEEP, a UFSC, a FEESC e a Reason Tecnologia
56 S.A, que tem por objetivo a cooperação técnica entre as partícipes, para a realização do projeto de
57 P&D 0068-001/07, denominado “Desenvolvimento Sistema para Análise e Monitoração, em
58 tempo real, da Dinâmica da Rede Elétrica, aplicando a Medição Sincronizada, para
59 aprimoramento dos Processos de Supervisão, Controle e Proteção.”O Conselho de Curadores
60 aprovou por unanimidade o Parecer 054/CC/09 do Conselheiro Relator Erves Ducati, pelo
61 deferimento. 7) Processo n.º 23080.010003/2009-51 – Apreciação da Minuta de Resolução que
62 estima a receita e fixa a despesa da UFSC, para o exercício financeiro de 2009. O Conselho de
63 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 055/CC/09 do Conselheiro Relator Erves Ducati,
64 pelo deferimento. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradeceu a presença dos Senhores
65 Conselheiros e convidados, dando por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise
66 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se
67 provada e será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.